

POLÍCIA E VALORES: TCHUTCHUCAS E TIGRÕES

O Brasil não sabe, mas clama por um contrato social – começando pela segurança pública.

Essa Justiça que vela meu sono, eu a repudio, humilhada por precisar dela. Enquanto isso durmo e falsamente me salvo. Nós, os sonsos essenciais. Para que minha casa funcione, exijo de mim como primeiro dever que eu seja sonsa, que eu não exerça a minha revolta e o meu amor, guardados. Se eu não for sonsa, minha casa estremece. Eu devo ter esquecido que embaixo da casa está o terreno, o chão onde nova casa poderia ser erguida. Enquanto isso dormimos e falsamente nos salvamos.

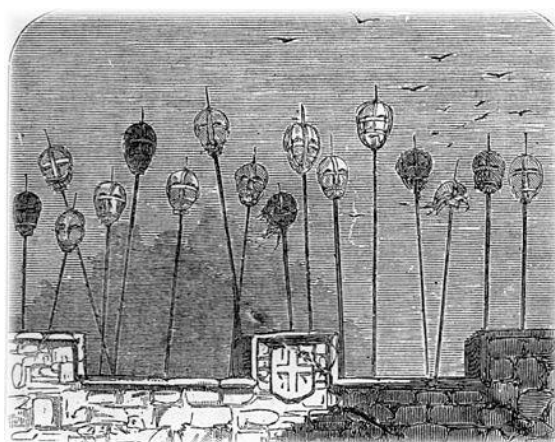
Clarice Lispector

Não faz muito tempo, estudantes do ensino médio de São Paulo ocuparam suas escolas para mantê-las funcionando e mostrar o quanto estavam frustrados com o sistema de educação. Organizaram cursos e workshops, cozinham uns para os outros, encarregaram-se da limpeza e da manutenção dos prédios que ocupavam. Enquanto isso, no Rio de Janeiro, policiais tomavam de assalto a Assembleia Legislativa, quebrando portas, janelas e gabinetes. Nenhum deles foi processado e o seu comportamento ultrajante não impediu que o governo considerasse entregar à polícia uma ‘nova missão’: dar ‘aulas de cidadania’ aos jovens do ensino médio.

Em uma autoritária democracia como a brasileira, policiais dizendo a jovens o que fazer e não fazer nada seria além de mais um capítulo da ‘guerra contra as escolas’, que políticos, policiais e militares, vez por outra, promovem; o mais recente começou em novembro de 2015. Nessas tristes ocasiões o sistema mostra toda a sua determinação de ‘lutar até o fim’ contra os estudantes e desmoralizá-los. Usa, para isso, técnicas ‘preventivas’ como buscar e apreender jovens sob a mira de fuzis, dentro e fora das escolas. Ou então despir, humilhar e fotografar garotas dentro de delegacias, e assediar professores e pais que ousam apoiar os estudantes, como fizeram policiais e diretores de escola. Algo que não acontecia desde o segundo golpe militar, em dezembro de 1968, desta vez chegando até a incentivar desordeiros para que violassem os carros e as residências daquelas pessoas. Tudo servindo para criar, como em 1968, um clima generalizado de medo, desordem e incerteza, que resultou em outra virada política como as que mantém o país refém de um passado retrógrado.

O que se questiona é se a polícia (e por meio dela a segurança pública) está em crise ou transição. As evidências sugerem, conforme diz um policial inglês, hoje professor do Instituto de Criminologia da Universidade de Cambridge, que as duas coisas estão ocorrendo ao mesmo tempo. “A natureza da transição”, diz ele, bem

como “a escala das mudanças revelam uma crise” relacionada com fatores externos e instabilidade interna, e que se manifesta por meio de diferentes processos (a) cada vez mais decisivos de globalização, transnacionalismo (interconectividade) e populismo (política de baixo nível); (b) mudanças muito rápidas e difíceis de assimilar; (c) pressão por ‘segurança’, e privatização da polícia e novos modelos de segurança pública; (d) questionamento da eficácia da polícia pela pesquisa científica.¹ No Brasil as coisas ficam ainda mais complicadas por conta de uma sociedade que “toda vez que está em crise teima em olhar para trás” (Octavio Paz), buscando no passado modelos de segurança pública e desenvolvimento humano que, entretanto, prejudicam sua adequada adaptação em um contexto global complicado, feito de consumo, tecnologia e seus fetiches, e cada vez mais de criminalidade.



Na Idade Média, cabeças de criminosos executados adornavam a Ponte de Londres. No Morro da Forca (hoje Praça da Liberdade, São Paulo), as cabeças dos enforcados eram colocadas em caixões cheios de sal e levadas por capitães do mato pelo interior afora, para escarmento da população. Em 1821 transportaram-se para Campinas, Itu e Porto Feliz as cabeças dos escravos José Crioulo e João Congo. Em 1835, viajaram as mãos e a cabeça de certo Davi, para Sorocaba e de lá para Curitiba.

Consequentemente, desde quando as polícias foram reduzidas à condição de “forças de reserva”, durante a primeira ditadura fascista (1937-1946), sua legitimidade, seu conhecimento e a sua autoridade têm sido objeto de constante contestação. Um dos piores índices de violência do mundo civilizado e baixíssima aprovação popular irremediavelmente confirmam os sentimentos da opinião pública brasileira e mundial. O que não somente tornou a polícia vulnerável à instrumentação política por segmentos dispensados de controle democrático, como também lhe impôs a reprodução de um *ciclo vicioso* focado em ‘combate ao crime’, manutenção da ‘ordem pública’ e manutenção de ‘processos internos’ “tipicamente militares” que a sociedade civil, na “sua lógica racional e imediatista”, considera “menos palatáveis e emergentes”.² Perversa argumentação militarista, produto de uma falácia de raciocínio e de um mecanismo psicológico que

¹ Peter Neyroud e Alan Beckley, *Policing, ethics and human rights*, Willan, 2001

² Augusto P. de Souza Perez, as Forças Armadas e a sociedade, in *EBlog* (blog do Exército Brasileiro), 3/1/2019

escamoteiam a verdade e justificam comportamentos e sentimentos controversos, para torná-los toleráveis à consciência e dignos quiçá de admiração e reprodução.



Ciclo vicioso

Combate ao crime: polícia focada em ‘guerras’ contra ‘inimigos comuns’ e a criminalidade de ‘quem não é e jamais será como a gente’.

Má-conduta: problemas de identidade, hierarquia, indisciplina e abusos de autoridade.

Reações sociais e organizacionais: invariavelmente focadas em ‘despreparo’ e na necessidade de reorganizar e adotar regras cada vez mais rígidas.

Compromisso com novas regras, acompanhado de retorno à ênfase no ‘combate ao crime’.



O exército brasileiro aplica um ‘modelo de polícia’ aprendido no Haiti, mas rejeitado pelo então chefe das forças da ONU, general Urano Bacellar, que por isso foi assassinado. O comando do Exército, no entanto, preferiu acreditar que foi “suicídio”, contrário ao afirmado por um funcionário do Departamento de Estado/EUA e pelo presidente da República Dominicana. Seu sucessor, general Augusto Heleno, também era contra o modelo, mas sem a determinação de Bacellar cedeu à pressão norte-americana e aos líderes dos empresários locais. Comandou uma grande operação contra a população da Cité Soleil, extensa favela haitiana, disparou 22 mil vezes e matou cerca de 70 pessoas

– uma ambulante, vítima da operação, relatou que “as balas atravessavam as paredes”, abrigou-se debaixo da cama com seus dois filhos, pedindo a Jesus que os protegesse, mas eles morreram.³ O general, mesmo assim, gostou e hoje se diz entusiasmado com a aplicação do modelo no Brasil.⁴ Curiosamente, quando no Rio de Janeiro militares dispararam 80 vezes contra um civil e sua família, o ministro da Defesa contou que no Haiti fora chefe de operações e que se esforçava para “seguir ao máximo as regras de engajamento para não ter nenhuma perda civil, particularmente de jovens, crianças, mulheres”. “Por treze anos não aconteceu nada”, completou, “e em todos os lugares nossas missões de paz são muito elogiadas exatamente por isso”.⁵

Os problemas do modelo militarista por sua vez estão circunscritos a um quadro mais amplo: a ‘crise de agência’, notadamente do “Estado médico”, antes admirado por sua capacidade de forçar circunstâncias gerais a coincidir com a sua vontade, bastando ter os recursos indispensáveis: poder (capacidade de levar as coisas a termo) e política (habilidade de decidir como as coisas devem ser feitas). Não é mais assim, todavia, de vez que, a partir da década de 1970, começamos a entender que precisamos, devemos e temos de abandonar todas as esperanças de salvação ‘vindas de cima’. Com isso, após os ‘Gloriosos Trinta’ (1945 a 1975), o Estado foi deixando de ser o “poderoso motor do bem-estar universal” e se revelando um “obstáculo odioso, perverso e prejudicial”, sanguessuga dirigista preocupada com a própria sobrevivência. E, com ele, outro agente: o capital financeiro, que através da sua mão de ferro, o ‘antimercado’ (Fernand Braudel) que ‘sem política’ obriga o cidadão a cuidar do próprio bem-estar, prioriza interesses e conduz a sociedade a impasses insolúveis para os quais a “experiência humana parece não ter mais nenhuma estratégia confiável” – a não ser conscientizar-se de que “não pode nem deve retomar mecanismos ultrapassados”, mas expandir o poder, a política e seus aportes, elevando-os a dimensões inteiramente novas.⁶

A superação desse passado, na polícia brasileira bem como em outros países, como a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, tem sido ensaiada desde os anos 1970 pelo movimento de *polícia comunitária*, a que faltou, no entanto, base operacional alicerçada em profissionalismo real e sustentável. Reforçou, por isso mesmo, a consciência da necessidade de renovação do mandato da polícia e de redefinição do seu papel de fornecedora de serviços que requerem habilidades especiais, assim como reguladora de outros. Ao mesmo tempo, a mudança de ênfase no sentido dos *direitos humanos*, hoje em dia a linguagem universal dos regimes democráticos, concede à polícia o status de pilar de sustentação da segurança pública exercida de modo justificável e proporcional. Processos que, na sua essência, denotam importantes conjuntos de necessidades:

De um modelo profissional centrado em *maior responsabilidade individual*, em um contexto ético adequado, que a epistemologia militarista restringe a “problemas comportamentais” (desvios de finalidade, violência, corrupção, incompetência e

³ WikiLeaks points to US meddling in Haiti, *The Guardian*, 21/1/2011.

⁴ General behind deadly Haiti raid takes aim at Brazil's gangs, Reuters, 29/11/2018.

⁵ Ministro da Defesa diz que morte de músico alvejado por militares no Rio será apurada 'até as últimas consequências', *O Globo*, 10/4/2019.

⁶ Zygmunt Bauman e Carlo Bordoni, *Estado de crise*, Relógio d'água, 2016

vícios) dos policiais, originados na “aplicação, com menos intensidade, dos poderes hierárquicos e disciplinares”⁷;

De renunciar ao costume de justificar mediante ‘resultados’ (fins abstratos que legitimam meios opressivos⁸) e evoluir a técnicas avançadas focadas no *equilíbrio entre compliance (agir como combinado), normas de aprimoramento, boas práticas e implicações apropriadas*;

De substituir a falsa “independência operacional” e a falta de clareza para o desempenho da polícia – decorrentes do militarismo que superenfatiza medidas quantitativas, aferição ritualística, moralmente problemática, por *sistemas baseados em valores e processos negociadores*, adequados a contextos cada vez mais diferenciados, na sociedade assim como nos diferentes níveis de policiamento;

De envolver – face ao inevitável ‘policiamento da diversidade’ e aos desafios da má-conduta – cada vez mais *agentes independentes* em “assuntos internos” de uma polícia fundada em valores e capaz de tornar nítidas as suas decisões e contrapesar direitos e interesses.⁹

Essa nova polícia, baseada em valores, depende de algo que jamais se aventou entre nós: um contrato entre ela e a sociedade, entre policiais e cidadãos, que requer transparência e escrutínio, aperfeiçoamento constante de padrões profissionais, e compromissos éticos. Contrato dependente, por sua vez, de *fatores condicionantes* (ambiente político, consciência da missão policial, mudanças sociais e sensação de insegurança, direitos humanos), que propiciam as condições para o desenvolvimento dessa polícia, e *fatores de reforço* (desempenho e confiança da população), que garantem sustentação pública e política ao pacto.

As condições para a emergência dessa polícia amadurecem precisamente no ‘fundo do poço’, quando não só o sangue coletivo ferve e vigora o pânico moral diante do crescimento da sensação de insegurança, mas avultam também alternativas inovadoras de ação e pensamento, propiciando o início da construção de um ‘ciclo virtuoso’, para evitar retroceder aos costumes antigos, na base de processos de construção de consenso acerca dos *princípios* (incorporados no ciclo) norteadores da polícia, entendidos do ponto de vista ético e dos seguintes ‘filtros’:

Processos decisórios (princípios aplicados de forma ‘crítica’ ou ‘intuitiva’ dependendo da natureza da decisão, do ambiente e das circunstâncias).

Treinamento e padrões profissionais (incorporados ao preparo e as padrões profissionais).

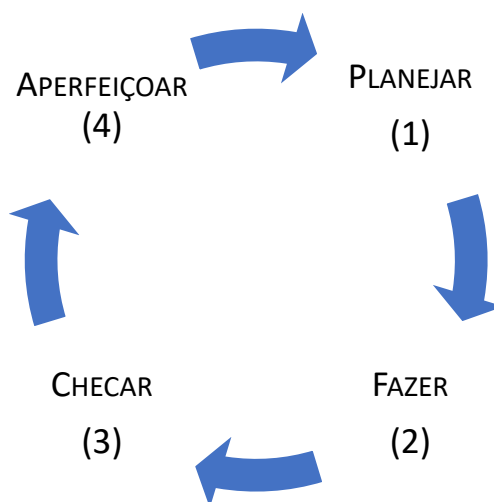
Políticas de policiamento e segurança pública (desafiando os princípios e costumes tradicionais).

Compromisso com polícia fundada em valores (constituindo o eixo da nova polícia).

⁷ Wilson Odirley Valla, Considerações sobre a missão das polícias militares, Polícia Militar do Paraná, Comando Geral, <http://www.pmpr.pr.gov.br>

⁸ Bolsonaro e Doria elogiam ação policial que matou 11 após assalto em SP, *Veja*, 4/4/2019

⁹ Em defesa de Lula Livre, mulher leva ‘gravata’ de bolsonaristas e é algemada pela polícia, *Revista Fórum*, 8/4/2019.



Ciclo virtuoso (incorporando princípios)

Objetividade e imparcialidade (responsabilidade e honestidade) (1) (4)
 Serviço prestado efetivamente e de modo apropriado (2)
 Transparência e correção (responsabilidade e governança) (3) (4)
 Representatividade e justiça (obrigação de proteger com livre acesso aos serviços) (2)
 Compromisso com direitos humanos (respeito por autonomia pessoal e justiça) (1) (2) (3) (4)
 Confiança e integridade (1)
 Parceria e liderança (1)
 Abertura (responsabilidade) (1) (2) (3) (4)

O modelo como tal ainda não foi testado, apesar de existir na literatura científica internacional – basicamente britânica, australiana e norte-americana – uma extensa coleção de estudos focados nos procedimentos que o compõem. Estudos que comprovam a eficácia e a legitimidade (respeito à lei e à polícia) de intervenções focadas nos fatores que o compõem: aceitação/ cooperação da população, correção (justiça, neutralidade) dos processos que a polícia promove para solucionar conflitos. As intervenções tiveram impacto (apesar de residual) inclusive na diminuição de reincidência de criminalidade.¹⁰

Pedro Scuro Neto, sociólogo, MSocSc (Praga), PhD (Leeds, Inglaterra), Centro Talcott de Direito e Justiça (S. Paulo, Buenos Aires, Nova Délhi), conselho administrativo, Sociedade Internacional de Criminologia (Paris), coordenação, Academia Paulista de Direito (S. Paulo).

¹⁰ Por exemplo, Campbell Collaboration acerca de legitimidade do policiamento, <https://www.campbellcollaboration.org/library/legitimacy-in-policing-a-systematic-review>